



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 26 de Fevereiro de 2026.

Assunto: **MOÇÃO DE REPÚDIO**

Prezado(a)

MOÇÃO DE REPÚDIO À DECISÃO DA 9ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS (TJMG) QUE ABSOLVEU RÉUS PELO CRIME DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL

Informamos que a Câmara Municipal de Vitória aprovou uma Moção de Repúdio em seu nome, por iniciativa do(a) vereador(a) DAVI ESMAEL.

Anderson Goggi

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

OF.PRE.MOC. Nº 122

**Atenciosamente,
PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA**